



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

RESOLUÇÃO Nº. 1061/2015

Dispõe sobre a criação da **COMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO** da Câmara Municipal de Saquarema e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica criada a **COMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO.**

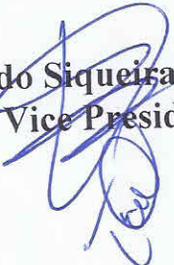
Parágrafo Único – A COMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO, terá seus atos regidos, pelo Regimento Interno, com atribuições em todas as proposições, que vislumbrem questões referentes ao idoso, bem como sobre políticas públicas sobre auxílio, orientação, prevenção e proteção ao Idoso em nosso Município.

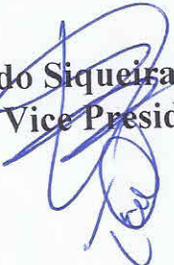
Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, modificando o art. 50, incluindo o inciso IX do referido artigo do regimento Interno da Câmara Municipal de Saquarema.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 27 de agosto de 2015.


Romacart Azeredo de Souza
Presidente


Abraão Ribeiro do Nascimento
1º Secretário


Vanildo Siqueira da Siqueira
Vice-Presidente


Maria de Fátima dos Santos
2ª Secretária